

EM nº 00371/2024 MCOM

Brasília, 3 de Maio de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53115.016110/2023-67, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 6756/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 12.967, de 17 de abril de 2024, publicada em 29 de abril de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 2 de setembro de 2023, a permissão outorgada à RÁDIO LEME STEREOSOM LTDA. (CNPJ nº 44.550.911/0001-68), nos termos da Portaria nº 148, datada em 31 de agosto de 1983, publicada em 2 de setembro de 1983, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Leme, estado de São Paulo.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0287d12a-5356-45ab-bb20-6d613733f1e8>

0287d12a-5356-45ab-bb20-6d613733f1e8